

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo o Livro n.º 02 - Registro Geral da atribuição de Registro de Imóveis deste Cartório, verifiquei constar a **Matrícula n.º 52.938**, CNM n.º 028357.2.0052938-37, cujo inteiro teor é extraído por meio eletrônico nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal n.º 6.015/1973 e art. 41 da Lei Federal n.º 8.935/1994:

IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana de n.º 26, da quadra n.º 04, sito à Rua 6, no loteamento denominado "**JARDIM METODISTA**", nesta cidade, com a área de 250,00m², medindo: 10,00m de frente para a Rua 6; pelo lado direito, 25,00m confrontando com o lote n.º 27; pelo fundo, 10,00m confrontando com o lote n.º 15; e pelo lado esquerdo, 25,00m confrontando com o lote n.º 25.

PROPRIETÁRIA: ASSOCIAÇÃO DA IGREJA METODISTA, com sede nesta cidade, CNPJ/MF sob o n.º 33.749.946/0001-04. **TÍTULO AQUISITIVO:** Registro n.º 1-7230, fls. 173/174, Livro 2-Y, desta Serventia. Dou fé. O Oficial.

R1-52.938 - Caldas Novas, 13 de dezembro de 2004. VENDA- Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, Livro 485, fls. 119/121, em 05/11/2004; a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para a Sra. **LUCILIA LICHT**, brasileira, recepcionista, Passaporte n.º CP 053258, CPF n.º 370.332.639-53, casada sob o regime da comunhão de bens com o Sr. **LOUREZO ERNESTO LICHT**, residente e domiciliada em Hawaii-USA; pelo preço de R\$ 1.100,00. Consta da escritura o pagamento do ISTI, sobre a avaliação de R\$ 1.100,00, bem como a apresentação ao Tabelião das Certidões exigidas pela legislação. Dou fé. O Oficial.
EMOLUMENTOS R\$ 45,00

R2-52.938 - Caldas Novas, 14 de outubro de 2011. VENDA- Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, Livro 732, fls. 009/011, em 10/10/2011; a proprietária acima qualificada, e s/m portador do CPF n.º 740.171.601-15, venderam o imóvel objeto desta matrícula para **VIVA ENGENHARIA LTDA**, com sede em Ipameri-GO, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.188.338/0001-07; pelo preço de R\$ 15.000,00. Consta da escritura o pagamento do ISTI, sobre a avaliação de R\$ 1.743,75, bem como a apresentação ao Tabelião das Certidões exigidas pela legislação. Dou fé. O Oficial.
EMOLUMENTOS R\$ 43,41

R3-52.938 - Caldas Novas, 09 de julho de 2012. VENDA- Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, Livro 764, fls. 163/164, em 02/07/2012; a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para o Sr. **LUIZ ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, CI n.º 669333 2ª via DGPC/GO, CPF n.º 160.988.201-63, residente e domiciliado em Ipameri-GO; pelo preço de R\$ 15.000,00. Foi me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, bem como a apresentação ao Tabelião das Certidões exigidas pela legislação. Dou fé. O Oficial.

Pedido n.º 112.369 - n.º controle: 41444.04277.7F724.95A4B42

EMOLUMENTOS R\$ 166,95

R4-52.938 - Caldas Novas, 14 de dezembro de 2012. COMPRA E VENDA - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Construção e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida Com utilização do FGTS dos Compradores, datado de 26/11/2012, de acordo com a Lei nº 9.514 de 20/11/97, o proprietário acima qualificado, vendeu o imóvel constante da presente matrícula para o Sr. **ANDRE RIBEIRO DOS SANTOS**, corretor de imóveis, seguros, títulos e valores, CI nº 4713600 DGPC/GO, CPF nº 011.474.851-94, e s/m **BRUNA MARQUES VERCOSA DE MELO RIBEIRO**, secretária, CI nº 5592286 SSP/GO, CPF nº 040.817.081-69, residente e domiciliado nesta cidade; pelo preço de R\$ 40.000,00. Foi me apresentado o comprovante de ISTI, sobre a avaliação de R\$ 100.000,00. Dou fé. O Oficial.

EMOLUMENTOS R\$ 305,07 + T.J. R\$ 9,64

R5-52.938 - Caldas Novas, 14 de dezembro de 2012. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Constante ainda do contrato supra, os proprietários acima qualificados, deram o imóvel constante da presente matrícula, em alienação fiduciária a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, pela importância de R\$ 76.500,00 para aquisição do terreno e construção do imóvel residencial a ser nele erigido, com o prazo para construção de 5 meses, e 300 meses de amortização, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 26/12/2012, à taxa anual de juros de 4,5000% nominal e 4,5939% efetiva. Demais cláusulas e condições constam do aludido contrato, que é parte integrante deste registro. Dou fé. O Oficial.

EMOLUMENTOS R\$ 219,82

Av6-52.938 - Caldas Novas, 15 de agosto de 2016. CCI- Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta serventia, datado de 03/08/2016, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, no CCI sob o nº 10736. Dou fé. O Oficial.

EMOLUMENTOS R\$ 37,79+ T.J. R\$ 12,64

Av7-52.938 - Caldas Novas, 15 de agosto de 2016. HABITE-SE - Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta Serventia, datado de 03/08/2016, procedo a esta averbação, para constar o Alvará de Habite-se nº 2016000669/2016 de 11/07/2016, onde consta o número do Alvará de Licença nº 2016000675/2016 de 11/07/2016, expedidos pela municipalidade local. Dou fé. O Oficial.

EMOLUMENTOS R\$ 22,32

Av8-52.938 - Caldas Novas, 15 de agosto de 2016. CND - Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta Serventia, datado de 03/08/2016, procedo a esta averbação, para constar a Certidão Negativa de Débito nº 001802016-88888939, CEI nº 51.235.94939/62, expedida em 20/07/2016, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Dou fé. O Oficial.

EMOLUMENTOS R\$ 22,32

Pedido n.º 112.369 - n.º controle: 41444.04277.7F724.95A4B42

Av9-52.938 - Caldas Novas, 15 de agosto de 2016. CONSTRUÇÃO - Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta Serventia, datado de 03/08/2016, foi construído no imóvel constante da presente matrícula 01 casa residencial contendo: sala, cozinha, 03 quartos sendo 01 suíte, 01 banheiro social, corredor e área de serviço com a área construída de 78,48m², no valor de R\$ 94.268,61. Dou fé. O Oficial.
EMOLUMENTOS R\$ 230,61

Av10-52.938 - Caldas Novas, 15 de agosto de 2016. NÚMERO OFICIAL - Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta serventia, datado de 03/08/2016, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, sob o número oficial **113**. Dou fé. O Oficial.
EMOLUMENTOS R\$ 22,32

Av11-52.938 - Protocolo: 202.261, Data Entrada: 20/02/2018. INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade dos Bens, que recaem sobre os direitos de André Ribeiro dos Santos, CPF nº 011.474.851-94, nos autos do Processo nº 00006258820155180161, pela Vara do Trabalho desta Comarca, conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidade, em 19/02/2018, no site www.indisponibilidade.org.br, protocolo nº 201802.1910.00449892-IA-330. Caldas Novas, 20 de março de 2018. Dou fé. O Oficial.

VIDE Av12 - CANCELAMENTO

Av12-52.938 - Protocolo: 223.892, Data Entrada: 27/11/2019. CANCELAMENTO - Certifico que, conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade de Bens, protocolo de cancelamento nº 201911.2514.01001790-PA-740, da Vara do Trabalho desta Comarca, fica cancelado o Av11, supra. Selo: 00101911213272212770071. Caldas Novas-GO, 05 de dezembro de 2019. Dou fé. Divina Selma dos Santos Leal - Oficiala Substituta.

Av13-52.938 - Protocolo: 314.790, Data Entrada: 29/12/2025. CEP - Certifico que, nos termos do requerimento, datado em 18/12/2025; procedo esta averbação para constar o número do CEP - Código de Endereçamento Postal, do imóvel supra sendo: **75.684-016**. Selo: 00102601122923829700053. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$0,00; FUNDESP/GO: R\$0,00; FUNEMP/GO: R\$0,00; OAB/DATIVOS: R\$0,00; FUNPROGE/GO: R\$0,00; FUNDEPEG/GO: R\$0,00; FUNCOMP: R\$0,00; Total: R\$0,00. Caldas Novas-GO, 13 de janeiro de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Estéfane Martins Inocêncio.

Av14-52.938 - Protocolo: 314.790, Data Entrada: 29/12/2025. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE - Nos termos do requerimento, datado de 18/12/2025, passado em Florianópolis/SC, em face ao que dispõe o §7º do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, sendo promovida a intimação sem a purgação da mora, consolida-se a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília -

Pedido nº 112.369 - nº controle: 41444.04277.7F724.95A4B42

DF, ficando o mesmo com a obrigação de promover leilão público dentro de 60 dias contados da data do registro (Art. 27 da Lei nº 9.514 de 20/11/1997). Foi apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, sobre a avaliação de R\$ R\$ 94.629,24 (noventa e quatro mil seiscientos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos). Selo: 00102601133401425750000. Emolumentos: R\$400,22; Taxa Judiciária: R\$19,78; ISS: R\$20,01; FUNDESP/GO: R\$40,03; FUNEMP/GO: R\$12,00; OAB/DATIVOS: R\$8,01; FUNPROGE/GO: R\$8,01; FUNDEPEG/GO: R\$5,00; FUNCOMP: R\$24,02; Total: R\$537,08. Caldas Novas-GO, 13 de janeiro de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Estéfane Martins Inocêncio.

Reprodução fiel e autêntica do original arquivado neste Cartório.

O referido é verdade e dou fé.
Caldas Novas/GO, 13 Janeiro 2026.

Selo digital n.º 00102601122710434420191

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por
Estéfane Martins Inocêncio



Emol...: R\$ 92,79
Tx.Jud.: R\$ 19,17
Fundos.: R\$ 22,51
ISSQN...: R\$ 4,64
Total...: R\$ 139,11

OBSERVAÇÕES:

I - Nos termos do §4º do art. 15 da Lei n.º 19.191/2015, do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei n.º 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

II - A presente certidão possui validade de 30 (trinta) dias.

CARTÓRIO
LEANDRO FÉLIX
REGISTRO DE IMÓVEIS, 1º TABELIONATO DE NOTAS E
TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS
COMARCA DE CALDAS NOVAS - GO

Pedido n.º 112.369 - n.º controle: 41444.04277.7F724.95A4B42



MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

ESTEFANE MARTINS INOCENCIO:07134197174

Documento assinado no Assinador do Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas.
Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.iti.gov.br/>

Validar Selo



	Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização
00102601122710434420191	
Consulte esse selo em https://see.tjgo.jus.br/buscas	